



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 372, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.005473/2016-10, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **EDUARDO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2270422, por exercer suas atribuições no (a) Campus Arapiraca, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 05/16, de 22/03/2016, e Laudo Ambiental nº 10 – Posto de Trabalho SIASS, de 06/05/2015, revisado em 17/02/2016 para incluir as atividades de Enfermeiro e Psicólogo, **a partir de 17/02/2016**, de acordo com a Portaria de Lotação 1.181/2015-GR, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 13/05/16